

56ª Zona Eleitoral	125
66ª Zona Eleitoral	126
68ª Zona Eleitoral	131
72ª Zona Eleitoral	131
85ª Zona Eleitoral	134
87ª Zona Eleitoral	136
88ª Zona Eleitoral	136
97ª Zona Eleitoral	141
101ª Zona Eleitoral	142
119ª Zona Eleitoral	142
125ª Zona Eleitoral	145
127ª Zona Eleitoral	145
128ª Zona Eleitoral	146
132ª Zona Eleitoral	147
140ª Zona Eleitoral	148
141ª Zona Eleitoral	150
144ª Zona Eleitoral	151
146ª Zona Eleitoral	159
Índice de Advogados	160
Índice de Partes	162
Índice de Processos	167

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 299, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE nº 298/2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução o CNJ nº 324, de 30 de junho de 2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname e especialmente a previsão de seu art. 39;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do SEI nº [22.0.000016114-8](#).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRE/GO nº 21, de 25 de janeiro de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar o Dr. Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior (Juiz Membro), Dr. Abílio Wolney Aires Neto (Juiz Eleitoral da 146ª Zona Eleitoral de Goiânia), os servidores Flávia de Castro Dayrell (Coordenadora de Gestão da Informação), Alano Rodrigo Leal (Chefe da Seção de Manutenção Predial e Sistemas Elétricos), Brazilino Nunes de Oliveira (Assessor de Imprensa e Comunicação Social), Eduardo Petterson Fonseca Silva (Assistente IV da Coordenadoria de Gestão da Informação), Lafaiete Ribeiro de Campos (Assistente de Planejamento e Apoio à Gestão da Escola Judiciária Eleitoral), Marina Viana Pereira (Chefe da Seção de Jurisprudência e Pesquisa), Maurício Simplício do Nascimento (Coordenador de Processamento) e Viviane Fraga de Oliveira (Chefe da Seção de Biblioteca, Arquivo e Memória), e ainda, os terceirizados Andréia Araújo Lima (arquivista) e Felipe Petres Dellon Silva (historiador), para comporem, sob a presidência do

primeiro e coordenado pelo terceiro, a Comissão de Gestão de Memória e Cultura no âmbito deste Tribunal, nos termos do art. 39, da Resolução do CNJ nº 324/2020".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0603283-55.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0603283-55.2022.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Goiânia - GO)

RELATOR : ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES - Juiz de Direito 1

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

INTERESSADA : RENATO TAVARES AMARAL

INTERESSADO : JUÍZO DA 136ª ZONA ELEITORAL / GOIÂNIA

INTERESSADO : RENATO TAVARES AMARAL

INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

REQUERENTE : JUÍZO DA 136ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ACÓRDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - PROCESSO Nº 0603283-55.2022.6.09.0000

GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES

REQUERENTE: JUÍZO DA 136ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: RENATO TAVARES AMARAL

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR. CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA LEI Nº 6.999/82 E RESOLUÇÃO TSE nº 23.523 /2017. DEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE 2ª RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SERVIDOR RENATO TAVARES DO AMARAL, pelo período de 01 (um) ano, uma vez que atendidos os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.999/82 e Resolução TSE nº 23.523 /2017, convalidando-se eventuais atos já praticados, nos termos do voto da Relatora..

Goiânia, 10/11/2022

JUIZ ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES

Relator

RELATÓRIO

Trata-se de pedido de renovação de requisição do servidor RENATO TAVARES DO AMARAL, formulado pelo Juízo da 136ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Goiânia/GO, na pessoa da Drª Maria Socorro de Sousa Afonso da Silva.